CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GLEWTON DE SÁ

REQUERIMENTO N.º 121 /2010
VERSÃO : Análise Jurídica de Decreto
REQUERENTE : Vereador Glewton de Sá e Vânio Ferreira
REQUERIDO : Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 20/04/2010, conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda n.º 28/2000.
Servidor Responsável

Requeremos à Mesa, na forma do artigo 90, I, "f", do Regimento Interno, ouvido o Plenário, a manifestação da Comissão Técnica Permanente de Constituição, Justiça e Redação, quanto a juridicidade e constitucionalidade do Decreto n.º 3.468/2006, de 21 de agosto de 2006, do Prefeito Municipal.

Requeremos, ainda, materializada a anti-juridicidade ou a inconstitucionalidade do referido Decreto, seja elaborado, pela Comissão, o respectivo Projeto de Resolução, para deliberação do Plenário, sustando o Decreto sob comento.

Termos em que,
Pedem e Esperam Deferimento.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2010.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ

VEREADOR VÂNIO FERREIRA

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone.: (38) 3672.3003
Portal: www.camaraptu.mg.gov.br – E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br